

TERMOS E CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO INTELIGENTE - EGI

1. ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS E COMERCIAIS

Estes são os termos e condições de implantação, operação e comercialização do Escritório de Gestão Inteligente - EGI do PMPROJECT Engenharia e Gerenciamento de Projetos Ltda (PMPROJECT). Ele está baseado no livro Escritórios de Gestão Inteligente de autoria do sócio-diretor do PROJECT e está protegido pelas leis de copyright. Este instrumento prevalecerá sobre outros termos e condições, contratos ou qualquer outro instrumento proposto pelo cliente, suas subsidiárias, fornecedores outros membros da relação comercial. Este termo poderá ser alterado sem prévio aviso e terá suas condições disponíveis no site na data de sua publicação assinado digitalmente com a data impressa ao final. Nenhuma das partes constantes destes termos e condições poderá ser removida ou alterada sem assinatura do representante legal do PMPROJECT.

2. CONCEITO DOS ESCRITÓRIOS DE GESTÃO INTELIGENTE

Um Escritório de Gestão Inteligente combina o planejamento estratégico e a operação, as metas organizacionais e as atividades necessárias para atingir o sucesso da organização. Algumas das atividades do Escritório de Gestão Inteligente são:

- Integrar os processos estratégico e operacional.
- Comunicar a estratégia em toda a organização.
- Encurtar os caminhos entre o desenvolvimento da estratégia e a sua efetiva implantação.
- Estar à frente dos seus concorrentes no desenvolvimento e aplicação das estratégias.
- Atuar junto aos diversos níveis de gestão criando sinergia no desenvolvimento organizacional.

As estratégias são criadas como um conjunto de ações para definir o melhor caminho para o sucesso organizacional. Os Escritórios de Gestão Inteligente atuam nas organizações para o direcionamento deste caminho. A atuação ocorre nas organizações, através das ações internas e externas, para reduzir drasticamente a distância entre a estratégia e a operação.

3. ESCLARECIMENTOS SOBRE A LICENÇA DE USO DO EGI

O Escritório de Gestão Inteligente ou EGI não é um produto, serviço ou equivalente. O EGI é uma metodologia de gestão inteligente aplicada individualmente em cada cliente por meio de consultoria de gestão. A licença de uso e operação do EGI se destina a autorização do PMPROJECT ao cliente para utilizar os métodos e processos estabelecidos no livro Escritórios de Gestão Inteligente. O desenvolvimento do Escritório de Gestão Inteligente será através de Portais Inteligentes de Gestão com uso da ferramenta SharePoint® da Microsoft® do produto Microsoft 365 Business® ou equivalente. Nas condições desta licença, a base de implantação do EGI não contempla a licença do Microsoft 365 Business® nem os demais softwares, computadores ou qualquer outro meio de uso para este fornecimento, tão somente os denominados processos de inteligência de gestão ou a aplicação do conhecimento em forma de processos. Esta licença do EGI é direcionada

ao cliente e não poderá ser comercializada por nenhum indivíduo, dentro ou fora da organização do PMPROJECT sem a autorização por escrito do(s) seu(s) representante(s) legal (is). A licença do EGI estará disponível para os clientes da PMPROJECT durante a execução do projeto do Escritório de Gestão Inteligente. Ao final do projeto, seja pelo encerramento das atividades, paralização ou descontinuidade do contrato, esta licença está automaticamente revogada, devendo o seu usuário informar ao PMPROJECT o encerramento das suas atividades. Caso este processo não ocorra em prazo de 10 dias após o encerramento do contrato, a Contratante contratante deverá reembolsar o PMPROJECT o valor do contrato ou proposta estabelecidos durante todo o tempo de uso da licença, sujeito as penas da lei, até o encerramento do uso da licença do EGI. A Contratante contratante do EGI que não encerrar a operação e o uso da licença, quando encerrar seu contrato, estará obrigada a fornecer os acessos para investigação de uso da licença em seus estabelecimentos em caso de suspeita de uso de licença não autorizada. O PMPROJECT poderá estender o uso da licença para os usuários clientes mediante documento por escrito com prazo de validade estipulado conforme condições de fornecimento. Nenhuma licença adicional poderá ser utilizada fora dos limites do projeto sem o consentimento por escrito do(s) representante(s) legal (is) do PMPROJECT.

4. OBJETIVO DOS ESCRITÓRIOS DE GESTÃO INTELIGENTE

O escopo para implantação do EGI – Escritório de Gestão Inteligente para atender o escopo proposta na proposta técnica e comercial apresentada ao cliente. A solução de gestão inteligente contemplada na proposta é detalhada no plano de trabalho do EGI (Work Plan). O Work Plan é um guia básico para compreensão das atividades e processos do EGI, um *roadmap* orientativo também será apresentado para o projeto do EGI e traz diretrizes básicas de gestão para o fornecimento. O projeto apresentado no Work Plan apresenta as atividades macro de implementação e os principais marcos de entrega do EGI. O Work Plan é importante para integrar as ações de implementação do projeto com toda a organização para o escopo do IQM e as atividades de apoio a implementação. O plano contém a baseline do escopo do EGI e sua implementação é baseada no conceito definido pelas metodologias inteligentes gestão do PMPROJECT. O Work Plan foi criado para apresentar ao cliente uma proposta de trabalho do projeto do EGI e identificar suas demandas preliminares. Novas entregas podem ser adicionadas se necessário e serão negociadas conforme processo de implantação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Estas condições são complemento da proposta técnica e comercial. Caso haja alguma divergência de condições, este termo tem prioridade sobre os demais documentos. O pagamento pela licença e contrato do EGI será a 1ª (primeira) parcela no ato da emissão do pedido de compra. O restante será um valor mensal fixo conforme realizado entre as partes, sempre na data 10 de cada mês, a partir do aceite da proposta. Para garantir o preço atual o presente termo será de no mínimo 1 ano a partir da data do contrato, prorrogável conforme definido pelo cliente de acordo com as condições da proposta técnica e comercial. O prazo mínimo de 60 dias de antecedência para encerrar ou postergar o contrato do EGI e deverá ser comunicado por escrito para o PMPROJECT. Os valores

apresentados são para o escopo pretendido com alocação de profissional especializado por isso não permite reduções ou adequações, horas parciais ou uso parcial deste fornecimento., não sendo aceitas medições parciais. Observação: O pagamento de uma parcela nunca deverá ultrapassar 30 dias da última parcela paga, caso contrário estará sujeito a multa 10% sobre o valor da parcela e juros de mora de 1% ao mês.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As condições de mercado têm levado a PMPROJECT a tomar medidas preventivas para proteger a operação dos seus clientes. Pensando nisso as informações a seguir tem o objetivo de resguardar nossas operações e fornecer ao cliente serviços inteligentes de gestão. O PMPROJECT manterá a continuidade dos serviços ininterruptamente até o encerramento do contrato. A data da medição será do dia 1 a 5 de cada mês com pagamento no dia 10 após a emissão da nota fiscal. Não serão aceitos pagamentos parciais ou alocação parcial das horas. O valor total está definido como um valor fixo mensal contratual para garantir a disponibilidade de consultor para esta proposta. Independente das informações, fornecidas ou não ou eventuais atrasos, problemas de acesso ou qualquer caso fortuito, as medições ocorrerão normalmente após a contratação dos serviços da PMPROJECT.

7. CONTINUIDADE, ACEITE E ENCERRAMENTO

Por se tratar de análise de documentos, o tempo de análise da Contratante não está computado no *roadmap* do projeto do EGI. Desta forma, caso a Contratante não informe a aceitação do documento, os pagamentos do contrato ocorrerão normalmente até a determinação do encerramento das atividades. Como a alocação de profissional de alta capacitação é destinada a este contrato, a Contratante deverá informar com 60 dias de antecedência o encerramento das atividades do contrato que embasa este projeto, sujeito a continuidade dos serviços até o prazo referido nestes termos. A conclusão dos itens previstos neste contrato não está condicionada a serviços após o encerramento. Se novas demandas surgirem após o seu encerramento, somente serão realizadas após pedido de compra aprovado pela Contratante com pagamento prévio para retomada das atividades.

8. CONTINUIDADE, ACEITE E ENCERRAMENTO

Por se tratar de contratos de prestação de serviços de mão de obra aplicada em continuidade, o reajuste será trimestral, a contar da data de emissão desta proposta, reajustando a partir da última parcela recebida, mediante IGP-m acumulado 12 meses objeto de renegociação entre a CONTRATANTE e a PMPROJECT desde que os valores sejam reajustados com ganhos reais nunca inferiores a inflação para não haver perda e desalinhamento contratual. Se houver desalinhamento contratual, deverá ser emitido um pedido de compra incluindo os valores a serem acrescidos. O presente reajuste se aplicará no mês anterior ao 6º mês com cobrança retroativa se for o caso com índices relativos à data da emissão da proposta que embasa o contrato do EGI. A PMPROJECT informa que muitas revisões podem impactar nas entregas do projeto, porém a responsabilidade

de monitorá-las é da fica a cargo da CONTRATANTE contratante do EGI. O PMPROJECT não se responsabilizará pelo acompanhamento das entregas de seus clientes para o projeto por se tratar de uma decisão do negócio do cliente.

9. LIMITES DOS SERVIÇOS, RESPONSABILIDADE E PROPOSTA DE TRABALHO

O escopo do trabalho está limitado a entrega de soluções de natureza definida no WorkPlan. Contudo o escopo pode sofrer alterações mediante compreensão das informações, aprovações, revisões ou adequações por solicitação da EMPRESA. Considerando que a atuação de terceiros em um ambiente organizacional equipara-se a de um funcionário os acessos necessários e necessidades para atender os trabalhos devem ser fornecidos pela CONTRATANTE seguindo suas normas internas. Visto que a prestação de serviços ocorrerá também com limitações por se tratar de profissionais terceirizados. Por essa razão, agindo com total transparência, informamos que os serviços objeto desta proposta, não estão atrelados a entregas pré-definidas nem constantes em proposta de trabalho de forma periódica. Como haverá informações de projetos de fornecedores e outras unidades envolvidas, para nortear as atividades e informações destes mesmos projetos concorrentes, os prazos, entregas, escopo e outras informações necessárias para o bom entendimento e gerenciamento estarão descritas nos respectivos projetos e determinadas conforme as suas condições de fornecimento. A CONTRATANTE se responsabilizará por atrasos nas atividades de projetos.

10. ITENS FORA DO ESCOPO

Não estão inclusos no escopo de fornecimento a contratação de consultores externos, locação ou fornecimento de materiais ou equipamentos e outros itens que não constam nesta proposta (todos os consultores, locações ou contratações serão orçados a parte), impressão (cadernos, apostilas ou manuais) ou mídias ou hardware, etc. ou qualquer tipo de documento (todos os documentos serão fornecidos digitais através do formato PDF ou outro formato compatível com o documento) que não estejam contemplados nesta proposta de trabalho ou tenham seu orçamento a parte identificados. Computadores, notebooks, licenças de software, uso ou sistemas, instalações ou quaisquer outras necessidades para utilizar para execução do trabalho na sede do cliente também estão fora do escopo. Despesas de viagem, hospedagem e estadia, alimentação, traslado, pedágios, aluguéis de veículos, abastecimento ou transporte. Despesas de comunicação, identificação, suportes, crachás ou programas ou licenças de computador ou ainda programas de capacitação, formação ou qualquer outro escopo de treinamento não citado nesta proposta de trabalho conjunta com a Contratante e PMPROJECT, todos são itens fora de escopo.

11. SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

É uma prática de segurança da PMPROJECT utilizar os equipamentos e sistemas do cliente, no caso a Empresa, para garantir a minimização de impactos quanto a informações e segurança da informação. Caso a Contratante opte por utilizar equipamentos da PMPROJECT nos projetos para os seus clientes, será cobrada uma taxa de aluguel de equipamentos por todo o período do contrato.

No caso de sistemas, softwares, licenças e programas de computadores, todos devem ser fornecidos pela Empresa, pois eles podem ter restrições de uso, *hardlock*, licenças e processos internos que devem ser demandados pela própria Empresa. A PMPROJECT não garante a segurança da informação de projetos, processos ou qualquer outro escopo de informações que não forem transitadas em redes protegidas de dados ou drives nas nuvens, redes intranet ou internet com seus respectivos acessos. Fica total e irrestritamente a cargo da Contratante a segurança da informação. A PMPROJECT não disponibilizará suporte relativo a sistemas, processos, hardware ou software relacionadas as atividades de desenvolvimento ou implantação ou mesmo outra atividade desta proposta, ficando tão somente restritas suas atividades a entrega e manutenção dos controles bem como a execução da demanda solicitada. Qualquer sistema, software ou portal que seja necessário para gerenciar as atividades de projetos da Empresa, devem ser fornecidos pela Contratante ao PMPROJECT em condições prontas para uso. O objetivo é reduzir as horas improdutivas com acesso a suporte técnico de sistemas, processos e suporte. Desde já a Contratante autoriza o PMPROJECT contactar o suporte técnico da Contratante em caso de demandas por conta das atividades contratadas.

12. LIMITES DO PROJETO

A PMPROJECT junto com seus diretores, funcionários, parceiros e fornecedores se limitam de toda e qualquer responsabilidade sobre ações diretas da Empresa, seus clientes ou fornecedores entre outras atividades que não sejam escopo desta proposta ou do futuro contrato que ela possa embasar. A limitação do projeto fica a cargo das autorizações ou devidos acessos concedidos ou não pela Empresa. A PMPROJECT trabalhará com as melhores práticas para atender as demandas solicitadas pela Contratante e, como trabalhos relacionados a projetos sempre estão ligados a uso e conhecimento de informações em várias esferas, as informações fornecidas pela Contratante para a PMPROJECT são de uso confidencial e irrestrito, porém fica estabelecido que a garantia da informação, sua segurança e controle, fica a cargo da Contratante desde a sua contratação, enquanto durar este contrato e após o seu encerramento. A Contratante deverá fornecer toda a estrutura e sistemas necessários para este contrato como notebooks, rede, sistemas softwares e outros sistemas necessários para garantir essa informação devem ser fornecidos pela CONTRATANTE em sua totalidade. Em caso de alocação de colaboradores da PMPROJECT em projetos na sede da Contratante ou do cliente, toda a infraestrutura necessária deverá ser fornecida pela Contratante conforme condições de fornecimento. A Contratante deverá fornecer na sede da Contratante toda infraestrutura necessária para realização dos trabalhos ficando a cargo da PMPROJECT somente a aplicação do conhecimento das atividades demandadas.

13. PREMISSAS E RESTRIÇÕES

A elaboração dos trabalhos seguirá as diretrizes definidas na proposta de trabalho elaborada entre CONTRATANTE e PMPROJECT para a demanda de projeto solicitada CONFORME WORK PLAN. Nele serão elencadas fases, etapas, tarefas e/ou atividades relevantes a prestação do serviço de

solicitado dentre outras informações. Este processo correrá como horas previstas no cronograma preliminar e será parte integrante desta proposta. A PMPROJECT parte do princípio de que a CONTRATANTE seguiu suas sugestões no desenvolvimento do projeto e nas diretrizes sugeridas que são base para a proposta do EGI. Em caso de alterações de demanda e escopo a base para este documento será revisada e os processos serão reestabelecidos havendo a necessidade de uma nova avaliação aumentando assim o prazo do contrato origem desta proposta.

14. SUPORTE AS ATIVIDADES DO PROJETO

O suporte as atividades de projetos, objeto desta proposta, será realizado de forma online através do uso da plataforma Teams ou outro programa de comunicação similar fornecido pela EMPRESA, durante o horário comercial com prazo mínimo de 48 a 72 horas para retorno, sujeito a demandas do projeto. Outras formas de suporte serão realizadas via e-mail ou presencial de acordo com a forma de trabalho descrita a seguir:

15. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos da demanda solicitada para projetos poderão ser realizados nas seguintes modalidades descritas a seguir:

A. TRAVEL TO WORK / WORK IN HOME:

Trabalho com estimativa de 1 a 2 dias por semana presencial na sede da CONTRATANTE alternando entre as semanas conforme determinado pelo PMPROJECT, com viagens para a sede da CONTRATANTE ou em unidade que demande o trabalho.

B. MODALIDADE 1. TRAVEL TO WORK / WORK IN HOME

Na modalidade Travel Work o trabalho será realizado online e parte na sede da Contratante com presença física do(s) colaborador(es) (se necessário) com datas e dias definido pelo PMPROJECT, conforme logística e padrões a seguir:

I. INSTALAÇÕES:

Escritório da Contratante onde a Contratante deverá prover sala(s), mesa(s), computador(es), projetor(es), sistemas e colaboradores de apoio, outros itens necessários para realização das atividades, treinamentos, assessoria para projetos e outras demandas necessárias para capacitação dos colaboradores. Enquanto os colaboradores estiverem disponíveis para a Empresa, caberá o fornecimento de condições de trabalho do colaborador PMPROJECT.

II. HORÁRIO DE TRABALHO:

Entre segunda e sábado em horário comercial, no escritório do PMPROJECT. Em caso de horário de trabalho fora do horário padrão legal, as horas serão computadas em dobro (horas extras), mantendo seu valor, apenas dobrando a quantidade conforme descrito nas condições de fornecimento.

16. DESLOCAMENTOS E TRASLADOS:

Todos os deslocamentos serão realizados em voos domésticos partindo de Ribeirão Preto ou onde estiverem os colaboradores da PMPROJECT, até o aeroporto mais próximo, para as unidades destinos do projeto e retorno posterior a Ribeirão Preto ou local de origem do colaborador PMPROJECT. Em casos em que os voos estão indisponíveis pode ser substituído por aluguel de veículos na categoria HX, automático ou superior para a sede da CONTRATANTE ou de local definido por ela. Para quaisquer outros locais, em categoria automática descrita acima. Os traslados serão realizados dos aeroportos para o local do projeto até o site do projeto e retorno. Os custos relativos as operações e despesas de viagens, e quaisquer outros custos despendidos durante a estadia dos consultores, serão todos da Empresa. A modalidade Work in Home tem o mesmo funcionamento da Travel to Work, apenas subtraindo os deslocamentos traslados. Nessa modalidade não há viagens para o projeto. As horas de viagem serão computadas como horas trabalhadas. Estão previstos dias de deslocamento considerando diária de ambientação de 1 dia na ida e na volta, dependendo do local a ser considerado, poderá sofrer alterações para mais dias. Não estão previstos no fornecimento despesas para viagens internacionais para outros escritórios da Contratante ficando a cargo da mesma todas as despesas deste processo, incluindo passaportes, registros, valores mínimos (moeda internacional) e quaisquer outras operações para a viagem.

17. DESPESAS POR MODALIDADE NÃO INCLUSAS

Não estão inclusos nos preços os valores de despesas de viagens, escritórios e quaisquer outros custos além das horas previstas nesta proposta. As despesas de viagem, alimentação, locação, voos, hospedagem entre outras serão reembolsadas para a PMPROJECT através de emissão de nota fiscal de serviços incluindo os impostos e custos indiretos de faturamento e operação da Contratante na semana seguinte a realização da viagem. De acordo com a política de Empresa, as despesas não inclusas serão faturadas através de NF emitida para Empresa.

18. ESTRUTURA DE DOCUMENTAÇÃO E REDIRECIONAMENTO DO CONTROLE DO CONTRATO

A estrutura de documentação irá nortear os serviços constante na proposta possibilitando assim definir as entregas. Como se tratará de um processo de prestação de serviços com entregas terceirizadas a continuidade do contrato será atrelada a decisão de negócios da Contratante em atuar com este projeto. Caso a CONTRATANTE venha, por decisão estratégica ou comercial, não atuar mais com este projeto, ser vendida ou entrar em qualquer processo de fusão, transferência de administração ou outro modelo de transferência de negócios, escopo desta proposta se limitará aos projetos ativos findando sua necessidade de atuação podendo continuar até o encerramento fiscal em caso de dissolução da companhia ou dos projetos em andamento, sem prejuízos para o PMPROJECT. Neste caso os controles serão transferidos para nova adquirente ou controladora, ficando este contrato isento de novas negociações permanecendo seu escopo, investimento e outras condições inalteradas.

19. PARCERIA TÉCNICA E COMERCIAL DURADOURA E EQUIPE DE PROJETOS

A. CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORIA DE PROCESSOS

Estamos a disposição para contribuir com nosso conhecimento técnico, tanto para processos internos e externos para a EMPRESA. Compreendemos a necessidade de estruturar informações gerenciais para a área QUALIDADE de projetos como um novo vetor impulsionador para a EMPRESA. Pensando nisso, nos colocamos a disposição para quaisquer testes de integração de plataformas e treinamentos para contribuir com o processo de IQM ou outro processo atuando como suporte a gestão da Empresa.

B. CAPACITAÇÃO DE EQUIPES E NOVOS ENTRANTES

Nos colocamos a disposição inclusive para realizar treinamentos e integrações para novas empresas que possam vir a fazer parte do escopo futuro deste processo objeto desta proposta. O intuito e estender a parceria e o contrato para as atividades relevantes que a CONTRATANTE considera em seu portfólio. Os treinamentos para desenvolvimento, manutenção ou correção não fazem parte desta proposta, exceto a transferência de controles, uso e operação do escopo desta proposta.

20. EQUIPE DE GESTÃO INTELIGENTE

A PMPROJECT acredita que, assim como a EMPRESA, todos os clientes merecem os melhores e mais capacitados profissionais para execução das atividades de projetos. Pensando nisso a PMPROJECT desenvolve programas de liderança e gestão para públicos seletos e concederá um desconto a Contratante para formação específica de cada proposta. Estamos abertos a consultas para este tópico.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES TÉCNICO-COMERCIAIS

Outras informações não explicitas nestes termos e condições serão acertadas entre as partes CONTRATANTE e PMPROJECT.

Marcelo M. Granado, PMP
Marcelo M. Granado, PMP (Jun 26, 2023 02:28 ADT)

Eng. Marcelo M Granado

CEO / Business Director

Programa Gestão Inteligente

PMPROJECT BMO

projetos@pmproject.com.br

Razão Social: PMPROJECT Engenharia e
Gerenciamento de Projetos Ltda +55 (16) 9 8100-0807

Signature:

Email: